

PORTARIA Nº 594

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do
telegrama de 16 do mês ~~julho~~ findo, do *Dr. Juiz Eleitoral*
de Corumbá

R E S O L V E

Aprovar o ato de Dr. Juiz Eleitoral da 9ª Zona, sediada
em Corumbá Comarca do mesmo nome, designando o Cidadão José Arimatéa
Fleury Brandão, 2º Tabelião, para as funções de Escrivão do Cartório
Eleitoral respectivo, a partir de 21 de junho último, data em que se
empossou nas funções na vaga de Francisco Emerick Fleuri Curado, que
fica dispensado por este.

Cumpra-se e anote-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 4 dias do mês de Agosto de 1.954.



Clovis Roberto Esselin,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anotado
10/8/54
Zogaga,*